



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA Nº 112/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos constantes no memorando nº 1978/2023 e com base do disposto no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 19/2022, na Lei 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, Lei Municipal nº 1.266/2011 de 03 de maio de 2011, e Art. 5º da Constituição Federal, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos narrados onde a empresa IMPACTO MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.630.581/0001-95, com sede na Rua Alexandre José Antonio, Nº 128, bairro Maieron, Município de Sobradinho-RS, após receber as autorizações de fornecimento nº 14 e 15/2023 e ser notificada com carta AR não se manifestou para a entrega dos objetos referentes itens 33 e 54 das autorizações de fornecimento já mencionadas, os quais, restando comprovado, resultam na aplicação das sanções previstas no itens 21.1 e 21.2 do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022 e das penalidades constantes na Clausula Sétima, itens 7.1 e 7.2 da ata de Registro de Preço nº 12/2022.

Outrossim, designa os servidores Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 89-2, Presidente, Sra. **KELY CORREA**, Cargo Médico Veterinário, Matrícula nº 855-9, membro e o Sr. **RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER**, Secretário de Escola, Matrícula nº 576-2, membro, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Novo Cabrais, 25 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Leidegar Rodrigues
Prefeito Municipal